



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 96, §3º, da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), e no art. 32 da [Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 08/2026/PRE/BA, de 13 de janeiro de 2026 (PR-BA-00002145/2026), da Procuradoria Regional Eleitoral na Bahia, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, como Procurador Regional Eleitoral Auxiliar de Propaganda, perante os Juízes Eleitorais Auxiliares designados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência ao [Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 jan. 2026. Seção 2, p. 59.](#)